



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 085/SMA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor Municipal abaixo relacionado, Licença Paternidade por um período de 20 (vinte) dias, com seu respectivo período, a saber.

Servidor (a)	Período
José Martins Filho	07/10/2020 a 26/10/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2020.

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 13 / 10 / 2020